



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 063/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores municipais, Adécio José Pinto, Alcione Aparecida Leite, Ana Carolina de Oliveira, Camila Cristina Otávio, Edinéia da Silva Visoto de Oliveira, Gercina Prestes da Silva, Marciano Alexandre Kozlowiski, Marilda Custódio Luiz, Sirlei Aparecida Ferreira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de junho de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folia Extra
Em 02/07 de 2019

edição 2150
pág B1